



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 00000000000

ASSUNTO: Requerimento de Informação 000009/2017

Trata-se do Requerimento de Informação de autoria do Deputado Junior Aprillanti, que nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Secretário de Estado da Educação, José Renato Nalini, para que preste as seguintes informações:

1. Quais medidas estão sendo tomadas pela secretaria de Educação no sentido de que o contrato, com a prefeitura de Várzea Paulista, para o fornecimento de merenda aos alunos da rede pública regular estadual seja realizado?
2. Com relação aos valores pagos pelo Governo Estadual, aos municípios, para o fornecimento de merenda, existe perspectiva para a atualização monetária do subsídio?
3. Ao todo, aproximadamente, 9.800 alunos estão matriculados nas 11 unidades escolares estaduais localizadas no município de Várzea Paulista. Face ao grande número de estudantes, a pasta pode tratar com celeridade e prioridade a assinatura do contrato?
4. Ressalto que, antes de solicitar informações ao senhor secretário, estive reunido com professores, diretores, pais e alunos. Tentei uma audiência com a delegada regional de educação, mas, sem sucesso, não fui atendido. Essa prática de não atender aos deputados estaduais é uma regra? Alguma medida será tomada com o objetivo de que tais posturas continuem acontecendo?

.....

Esta Secretaria informa que atende os municípios com o Programa de Alimentação Escolar através de dois sistemas de gestão: o centralizado e o descentralizado.

No sistema centralizado realiza a gestão direta ao programa, o que envolve desde a aquisição e envio de gêneros alimentícios até a supervisão nas unidades escolares.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

No sistema descentralizado, é firmado um convênio entre o município e a SEE, e a prefeitura municipal passa atender os alunos estaduais, assim como o faz com os alunos municipais. Além disso, nesse sistema os municípios recebem repasses federais e estaduais para o cumprimento do programa nas escolas estaduais.

No ano de 2017, a Prefeitura de Várzea Paulista optou e confirmou a opção por meio da não assinatura do termo de anuência com o governo federal e do termo de convênio com a SEE, pela centralização da alimentação escolar do município, passando a gestão completa do programa à Secretaria da Educação –SEE.

Quanto aos valores pagos pelo Governo Estadual aos Municípios, foram ajustados em janeiro/2017, sendo: R\$0,62 e R\$2,44 para as escolas de período regular e integral, respectivamente, conforme informado por meio da Instrução Conjunta CISE/COFI, de 11/01/2017, para todas as Diretorias de Ensino da Pasta.

Em atenção ao nobre Deputado, esclarecemos ainda que, após as tratativas da centralização do município, as escolas da rede pública estadual foram abastecidas com gêneros alimentícios, pelo Departamento de Alimentação e Assistência ao Alunos, desta Pasta, conforme o tipo de atendimento solicitado pela Diretoria de Ensino de Jundiaí, da qual as escolas de Várzea Paulista são pertencentes.

G.S., em 23 de FEVEREIRO de 2017



JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação